

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

1



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech * 28/06/2022 Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 147/2022 de 28/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Total Suplementação:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
|---------------------------|--|------------|
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.301.0008.2.141. | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | |
| 549 - 3.3.90.30.00.00 | 192 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 550 - 3.3.90.39.00.00 | 192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 150.000,00 |
| 09.025.10.302.0008.2.156. | MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSE AMBULATORIAL | PITALAR E |
| 551 - 3.3.70.41.00.00 | 192 CONTRIBUIÇÕES | 80.000,00 |
| 552 - 3.3.90.30.00.00 | 192 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| 553 - 3.3.90.39.00.00 | 192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

730.000.00 Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte: 192

Total da Receita: 730.000,00

730.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 28/06/2022 Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edificio~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~, Estado~do~Paraná, em~28~de~junho~de~2022.}$

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA

TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

3

PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS № 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 43/2021

<u>1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021</u>

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 5.197.566-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E.M MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.419.468/0001-76, com sede na Avenida Perimentral Tancredo de Almeida Neves, nº 1185, centro, CEP 87302-000, neste ato representada pela Sra. **Evelim Maria Moreira**, portador da CI/RG nº 35095241 da SSP e inscrito no CPF/MF nº 528.457.299-87, residente e domiciliada à Rua Panambi, n° 1036, CEP 87302-000 em Campo Mourão -PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei n° 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES

§1º - Através deste 1º Termo Aditivo fica RECOMPOSTO o preço dos itens contidos nos lotes 01,09,10,15,17,20,38 e 41, com vistas ao aumento de preços comprovado e justificado, que após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a vigorar nos termos ajustados abaixo:

| Lote | Ordem Licit. | Descrição | Valor Anterior | Valor Novo |
|------|--------------|-------------------------------|----------------|------------|
| 1 | 1 | PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO | 1.694,0000 | 1.863,4000 |
| 9 | 1 | PNEU 1400X24 16 LONAS | 3.275,0000 | 3.971,0000 |
| 10 | 1 | PNEU 17,5X25 16 LONAS | 3.997,0000 | 4.396,7000 |
| 15 | 1 | PNEU 19,5-24 12 LONAS | 3.815,0000 | 4.196,5000 |
| 17 | 1 | PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO | 1.970,0000 | 2.462,5000 |
| 20 | 1 | PNEU 185/65 R14 | 328,5000 | 394,2000 |
| 38 | 1 | PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS | 1.970,0000 | 2.167,0000 |
| 41 | 1 | PNEU 275/80 R22,5 LISO | 1.970,5000 | 2.305,4800 |

§ 2º O contrato sofrerá um reajuste no valor de R\$56.754,36 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos) e passa a vigorar no valor atual de R\$ 431.161,56 (quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta e um real e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não explicitamente modificadas neste Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso - PR, 28 de junho de 2022.

| JOSÉ ROBERTO DA SILVA |
|-----------------------------------|
| Prefeito Municipal (em exercício) |

E.M MOREIRA - ME CNPJ nº 04.419.468/0001-76

| TESTEMUNHAS: | |
|-----------------|-----------------|
| | |
| 1. nome CPF: | 2. nome CPF: |



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

4

Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 008/2021 Processo Administrativo n° 032/2021

6° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2021

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 5.197.566-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.179.490/0001-35, com sede na Rua Ricardo Debértolis, CEP 86183756, Parque Industrial, em Cambé - PR, CEP 86.183-756, neste ato representada pela Sr. **Cristiana Renata Stecaneli**, portador da CI/RG nº 5.658.854-0 da SSP e inscrito no CPF/MF nº 979.955.339-34, residente e domiciliada à Rua Pedro Fatia, 155, Apto 2502, Gleba Palhano, Município de Londrina-PR, CEP 86.055-250, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, firmam este **Sexto Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES

§1º - Através deste 6º Termo Aditivo fica RECOMPOSTO o preço do combustível (Diesel S10), com vistas ao aumento de preços comprovado e justificado, que após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a vigorar nos termos ajustados abaixo:

| Ordem L | Lote | Ordem Licit. | Descrição | Valor Anterior | Valor Novo |
|---------|------|--------------|-----------------|----------------|------------|
| 1 | 1 | 1 | OLEO DIESEL S10 | 6,7200 | 7,3600 |

§ 2º O contrato sofrerá um reajuste no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e passa a vigorar no valor atual de R\$ 1.187.600,00 (Um milhão e cento e oitenta e sete mil e seissentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não explicitamente modificadas neste Quinto Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso - PR, 27 de junho de 2022.

| JOSÉ ROBERTO DA SILVA | |
|----------------------------------|---|
| Prefeito Municipal (em exercício |) |

PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ nº 00.179.490/0001-35

| TESTEMUNHAS: | |
|-----------------|-----------------|
| | |
| 1. nome CPF: | 2. nome CPF: |



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

5

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 008/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de julho de 2022, às 09:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso/PR, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Bom Sucesso-PR, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício